



Ata da 115ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 05 de dezembro de dois mil e doze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Vice-coordenador do PPGETA), Prof. Dr. Denis da Silva Moreira (Vice-coordenador do PPGENF), Prof. Dr. Leonardo Henrique Soares Damasceno (Vice-coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (Representante do Colegiado *Lato sensu*), e como convidados a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, a representante do PPGCEM Profa. Dra. Érica Regina Filletti Nascimento, o Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk e a Profa. Dra. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01)** Apreciação das Atas das reuniões de nº 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 da CPG **(15:00 horas)**: O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto pede desculpas aos membros da CPG pelo número excessivo de atas a serem apreciadas e justifica afirmando que as relatorias das mesmas causam o seu atraso. Neste sentido encaminha também a extinção das relatorias para atas de reuniões da CPG. Os membros da CPGF aprovam as atas e também o encaminhamento do Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto. **02)** Aprovação *Ad referendum* das seguintes solicitações de defesa de dissertação de mestrado: Discente Carolina Fernandes Ribas Martins do PPGCF **(Proc. 23087.006193/2012-47)**; Discente André Luiz Morais Ruela do PPGCF **(Proc. 23087.00006096/2012-54) (15:10 horas)**: Homologado pelos membros da CPG. **03)** Aprovação *Ad referendum* dos seguintes editais de seleção: Edital de seleção do PPGCF – Mestrado **(Proc. 23087.006662/2012-28)**; Edital de seleção do PPGQ **(Proc. 23087.006076/2012-67) (15:20 horas)**: Homologado pelos Membros da CPG. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Coordenador do PPGCO, aproveita a oportunidade e questiona sobre o Edital único de seleção de alunos para os programas de pós-graduação *Stricto sensu* da instituição. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação, esclarece que em relação ao Edital único ainda haverá outra reunião para finalizar o processo. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto aproveita a fala da professora e informa que a CPG deverá indicar membros para constituição de comissão responsável pela análise dos termos aditivos do edital único, tendo em vista denúncia sobre supostas irregularidades nos editais da UNIFAL, por parte do Sr. Erlei Moreira, junto ao Ministério Público. Depois de debater o assunto os membros da CPG indicam os seguintes nomes para a constituição da referida comissão: Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – presidente; Prof. Dr. Alexandre Silveira (representante do Campus de Poços de Caldas); Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (representante do Campus de Varginha), Prof. Dr. Person Pereira Neves, Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos e o auditor da UNIFAL-MG Jeferson Alves dos Santos. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva questiona sobre o papel efetivo da referida



comissão, sendo ela responsável pelo edital único e pelos termos aditivos. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto responde ao docente que o papel da comissão é também tornar os termos aditivos mais homogêneos, ressaltando ainda que este modelo de seleção é adotado por outras IFES em Minas Gerais, a exemplo da UFLA. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior afirma ser interessante um membro da Procuradoria Jurídica da instituição junto à comissão. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa sugere que esse papel poderá ser realizado pelo auditor da instituição, TAE Jeferson Alves dos Santos, que também é discente da pós-graduação *Stricto sensu*, na qualidade de representante discente junto à comissão. **04) Abertura de turma do curso de especialização em Análises Clínicas (Proc. 23087.006263/2012-67) (15:35 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto e passa a palavra à Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino, representante do Colegiado *Lato sensu*. Logo após sua fala o processo é colocado em discussão e votação, sendo apreciado favoravelmente pelos membros da CPG e encaminhado para a análise do CEPE. **05) Projeto pedagógico do Curso de Residência em Enfermagem Obstétrica ( Proc. 23087.007291/2012-00) (15:45 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto faz uma rápida exposição do processo, sendo complementado pela Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa. Logo depois a Profa. Dra. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, docente interessada no assunto, pede a palavra e faz um rápido histórico do processo, ressaltando a importância do curso para o Governo Federal e justificando a urgência de aprovação do mesmo pela CPG. A Profa. Dra. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite informa também que há garantias de bolsas para todas as seis vagas previstas. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sublinha que o processo, hora analisado, já havia sido aprovado *Ad referendum* pela PRPPG e pela Reitoria da UNIFAL-MG. Após debate, é colocado em votação tendo a manifestação favorável *ad referendum* da CPG homologada por todos sendo o processo encaminhado para análise e deliberação do CEPE. **06) Regulamento do curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (CEABSF) (Proc. 23087.007414/2012-19) (15:35 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo um histórico da tramitação do mesmo, esclarecendo a necessidade de alteração do regulamento do curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (CEABSF). Logo após coloca o assunto em discussão e em votação. Os membros da CPG apreciam favoravelmente o regulamento e encaminham para análise do CEPE. **07) Solicitação de realização de matrícula fora do prazo no PPGB da discente Débora Cristina da Cunha (Proc. 23087.005942/2012-19) (16:05 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, Coordenador do PPGB, que apresenta o teor do processo em questão. Após análise pelos membros da CPG a Solicitação de realização de matrícula fora do prazo no PPGB da discente Débora Cristina da Cunha é aprovada e encaminhada para o PPGB para providências. **08) Requisitos para concessão de cotas de bolsas institucionais (16:05 horas):** O prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação, que faz uma introdução do assunto em pauta. Segundo a referida professora, é de fundamental importância a construção de uma normatização referente à concessões de bolsas de pós-graduação cotas institucionais (PIB-PÓS e CAPES/PRPPG). Ainda segunda a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, como já discutido em reunião da CPG anteriormente, a PRPPG adota como principal critério para a concessão de



bolsas institucionais a total ausência de vínculo empregatício ou atividade remuneratória de qualquer natureza, não importando se o vínculo empregatício ou atividade remuneratória foi adquirido antes ou após a concessão da bolsa cota institucional. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto ressalta que, em se tratando de cota de bolsa do programa de pós-graduação cabe a comissão de bolsas do respectivo programa a concessão ou não da mesma, respeitando, é claro, a legislação vigente. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa sugere aos coordenadores que se estabeleça um prazo de 03 anos de concessão de cotas de bolsas de Doutorado, conforme já adotado por algumas agências de fomento do país. A professora sugere ainda que, baseado na Portaria Nº 76 de 14 de abril de 2010 – Regulamento de Programa de Demanda Social - se crie uma resolução da PRPPG que normatize, no âmbito da UNIFAL-MG, a concessão de bolsas cotas institucionais. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva pede a palavra e afirma que cada programa tem sua especificidade e ao adotarem uma única norma de bolsas implica em alteração na forma de concessão de bolsas por parte de alguns programas. O prof. Dr. Denis da Silva Moreira, Vice-coordenador do PPGENF, questiona sobre o vínculo empregatício frente à legislação da CAPES. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto esclarece que, com relação ao vínculo empregatício, há uma orientação da CAPES e que as comissões de bolsas de cada programa são soberanas em suas deliberações. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, acredita ser interessante uma norma geral de bolsas, porém questiona sobre a autonomia de decisão dos programas. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto responde ao questionamento afirmando que o coordenador do programa e o orientador do aluno são responsáveis pela decisão final sobre a concessão de bolsas. Depois de amplo debate, os membros da CPG aprovam a construção de uma normatização para concessões de bolsas cotas institucionais (PIB PÓS e CAPES/PRPPG). O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto encaminha também que cada coordenador leve ao seu programa a proposta de regulamentação geral para concessão de bolsas no âmbito da UNIFAL-MG e posteriormente que este assunto volte a ser discutido na CPG, sendo aprovado pelos membros da CPG. Neste momento o Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior solicita que conste em ata a informação de que aqueles programas que não contam com normas acadêmicas, normas de distribuição de bolsas e normas de credenciamento e descredenciamento docente sofrerão sanções pela PRPPG, relacionados a novos editais de seleção de alunos, novas concessões de bolsas e novas solicitações de credenciamento docente. Foi informado ao solicitante pela Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa que essa informação já foi formalizada por meio de ofício circular da COPG (Of. Circ.COPG/005/2012). **09) Apreciação da Banca Examinadora para o processo seletivo do curso de Residência em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG ( 16:55 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em pauta sendo discutido e aprovado pelos membros da CPG que encaminham para confecção e publicação de portaria da PRPPG. **10) Outros Assuntos (17:10 horas):** A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa sugere aos coordenadores que seus respectivos colegiados passem a elaborar normas específicas de funcionamento dos programas (Colegiado, Comissão de Estágio, Comissão de Bolsas, etc.), que no seu entendimento não seria necessário homologação da CPG e nem de Resolução da PRPPG para esta normatização. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue



devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 05 de dezembro de 2012.

---

Thiago Bueno Pereira

---

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

---

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

---

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

---

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

---

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

---

Prof. Dr. Breno Régis Santos

---

Prof. Dr. Denis da Silva Moreira

---

Prof. Dr. Leonardo Henrique Soares Damasceno

---

Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

---

Prof. Dr. Person Pereira Neves

---

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

---

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



---

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

---

Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino